PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MANAUS PREVIDÊNCIA (COMINV) DO ANO DE 2019.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se na sede da Manaus Previdência o Comitê de Investimentos. Na oportunidade, participaram da reunião o Presidente, Flávio Rodrigues de Castro, e os membros, Caio Cesar Andrade, Carolinne Nunes dos Santos, Edson Palheta Brasil, Fernando Krichanã dos Santos, Janio José Paes Guimarães e Raimundo Nonato de Oliveira. Os itens constantes da pauta foram: **(1)** Minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; **(2)** Relatório Mensal de Diligências relativo ao mês de janeiro de 2019; **(3)** Apresentação do representante da Icatu sobre cenário econômico e desempenho dos fundos Icatu que a Manaus Previdência possui em carteira. Verificada a existência de quórum para a abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. O Presidente do Comitê, Sr. Flávio de Castro, abriu a minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, e informou aos presentes, que após a inclusão das sugestões de redação do novo regimento propostas na última reunião, esta foi encaminhada à Procuradoria Jurídica da Manausprev (PROJUR), a fim de que o texto ficasse em consonância com a nova lei de estruturação da Manaus Previdência e o novo Regimento Interno. Nesse sentido, disse que, após a análise realizada pelo Procurador Autárquico Eduardo Alves Marinho, foram sinalizadas algumas alterações na redação visando tal finalidade. Continuando, o primeiro ponto suscitado foi sobre o caráter deliberativo e/ou consultivo do Comitê de Investimentos. Esclareceu que a PROJUR concluiu pela personalidade tanto consultiva quanto deliberativa do Comitê de Investimentos. Nesse caso, o Diretor-Presidente poderia não acatar uma decisão final do Cominv, devendo, nessa situação, apresentar as motivações que o levaram a concluir pela abstenção do cumprimento da decisão do órgão colegiado. Além disso, o Diretor-Presidente fica impedido de praticar qualquer ordem de investimento diversa daquela que foi deliberada pelo Comitê. Dando seguimento, sobre o tópico da composição do Comitê, falou que não houve alteração, mas que gostaria de compartilhar com os membros o entendimento do Procurador sobre a designação de 01 representante do

Conselho Municipal de Previdência (CMP) e 01 representante do Conselho Fiscal (Cofis) para compor o Cominv, ambos designados pela maioria dos membros dos seus respectivos conselhos. Explicou que o senhor Eduardo entende que poderia haver um conflito de competências entre o representante do Cofis e do CMP, uma vez que o Relatório de Investimentos, por exemplo, segundo a nova lei, será aprovado no Cominv, e posteriormente ratificado pelo Cofis e pelo CMP. O membro Nonato então sugeriu que os respectivos representantes poderiam se declarar impedidos. O Presidente respondeu que essa poderia ser uma alternativa. Por outro lado, o Procurador Autárquico disse que a norma permitia duas interpretações a seu ver, a primeira, que os membros representantes, designados pelo CMP e pelo Cofis para atuarem no Cominv, também deveriam ocupar uma cadeira nos respectivos conselhos, e a segunda, que os representantes indicados pelos conselhos, em sua maioria, não necessariamente precisariam ocupar uma cadeira no CMP ou no Cofis. Disse que isso ainda seria discutido com a gestão, e que, por hora, a inclinação estaria mais pendente para a primeira interpretação. Dando continuidade, agora sobre o pagamento de *jeton*, disse que os membros representantes do CMP e do Cofis, caso a primeira opção seja considerada, teriam que optar pela percepção do *jeton* de seu conselho de origem ou do Cominv. Dando prosseguimento à leitura da minuta, disse que o voto divergente do da maioria em sede de deliberação será obrigatoriamente consignado em ata, independente do pedido do membro ou não. Ao finalizar a leitura, perguntou aos membros se haveria mais alguma sugestão de alteração da minuta, e caso a resposta fosse negativa, se poderia considerar aprovado o respectivo documento. Não havendo nenhuma manifestação contrária por parte dos membros presentes, restou aprovado por unanimidade o Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Manaus Previdência. Passando para o próximo tópico da pauta, o Presidente deu as boas-vindas ao representante da Gestora de Ativos Icatu Vanguarda, Sulivan Diniz, e passou-lhe a palavra. O senhor Sulivan agradeceu a cordialidade do Cominv em recebê-lo, e informou que primeiramente faria uma videoconferência do Cominv com o senhor Bruno Horovitz, analista da casa, na qual este daria uma palavra sobre cenário econômico doméstico e internacional, e suas perspectivas para os investimentos. Em seguida

prosseguiria a reunião comentando sobre o desempenho dos fundos Icatu comparados aos outros fundos da carteira de investimentos da autarquia. Passou-se à explanação do senhor Bruno Horovitz, que abordou o cenário internacional e doméstico, falando também sobre produtos de investimentos mais "adequados" para a atual conjuntura. Ademais, apresentou como possibilidade de estratégia para superar o cenário turbulento, caso o Congresso não apoie a princípio a proposta apresentada para a reforma da previdência, aumentos marginais em fundos de ações ou de inflação longa em janelas de oportunidades que se apresentarem ao longo desse período. Após o encerramento da videoconferência, o senhor Sulivan distribuiu entre os membros as lâminas dos fundos Icatu, e abriu planilha comparativa dos fundos ora apresentados com os da carteira. Durante a análise focou no desempenho demonstrado nos últimos meses/anos daqueles fundos, especialmente quanto aos indicadores de rentabilidade e índice *Sharpe*. Ao finalizar, agradeceu novamente, e colocou-se à disposição do Comitê. Passando para o próximo tópico da pauta, o Presidente abriu o Relatório Mensal de Diligências relativo ao mês de janeiro de 2019. Informou que esse relatório também é uma das exigências para a certificação do Pró-Gestão Nível III, e que a sua análise e aprovação, a partir de agora, passaria a elencar o rol de atribuições mensais do Cominv. Esclareceu ainda que o respectivo documento consiste em apresentar resultados e informações das esferas comercial, fiscal, patrimonial e contábil das empresas, leia-se ativos, dos Fundos de Investimentos em Participações (FIP's) dos quais a Manausprev é cotista. Conforme traz o documento, hodiernamente a autarquia é cotista em 04 FIP's, totalizando 10 empresas distribuídas entre eles. Continuando, o Presidente, como já tinha enviado previamente o supracitado relatório via e-mail aos membros, discorreu de modo sucinto sobre o histórico e o escopo de exploração de cada uma das empresas, e destacou os pontos mais relevantes do documento. Ao finalizar a apresentação, submeteu-o à aprovação. Não havendo nenhum pronunciamento contrário por parte dos membros presentes, restou aprovado por unanimidade o Relatório Mensal de Diligências relativo ao mês de janeiro de 2019. Sendo esses os assuntos da pauta deu-se por encerrada a

reunião, às 12h30 (doze horas e trinta minutos), da qual, eu, Carolinne Nunes dos Santos, participei e lavrei a presente Ata que assino com os demais conselheiros.

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Flávio Rodrigues de Castro
(Presidente do Comitê de Investimentos)

Caio Cesar Andrade
(Membro)

Carolinne Nunes dos Santos
(Membro e Secretária)

Edson Palheta Brasil
(Membro)

Fernando Krichanã dos Santos
(Membro)

Janio José Paes Guimarães
(Membro)

Raimundo Nonato de Oliveira
(Membro)

PREFEITURA DE MANAUS

Convocação nº 05/2019 – COMINV/Manaus Previdência

Manaus, 19 de março de 2019.

Assunto: Convocatória para 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos.

Senhores Membros,

Temos o prazer de convidar Vossas Senhorias para participarem da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Manaus Previdência, que será realizada no dia **22.03.2019**, sexta-feira, na sede da Manaus Previdência, localizada na Av. Constantino Nery, 2480 – Chapada, **às 10 horas**.

Segue abaixo o assunto da pauta:

1. Minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
2. Relatório Mensal de Diligências relativo ao mês de janeiro/2019;
3. Apresentação do representante da Icatu sobre cenário econômico e desempenho dos fundos Icatu que a Manaus Previdência possui em carteira.

Respeitosamente,

FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO:70423920278

Assinado de forma digital por FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO:70423920278
Dados: 2019.03.20 13:06:07 -04'00'

Flávio Rodrigues de Castro
Superintendente de Investimentos

PREFEITURA DE MANAUS

Comitê de Investimentos da Manaus Previdência
COMINV

Registro de Presença da 5ª Reunião Ordinária
Data: 22.03.2019

Nº	PARTICIPANTES	ASSINATURA
01	Flávio Rodrigues de Castro *(Presidente)*	
02	Caio César Andrade *(Membro)*	
03	Carolinne Nunes dos Santos *(Membro e Secretária)*	
04	Edson Palheta Brasil *(Membro)*	
05	Fernando Krichanã dos Santos *(Membro)*	
06	Janio José Paes Guimarães *(Membro)*	
07	Raimundo Nonato de Oliveira *(Membro)*	